



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Terça-feira • 01 de junho de 2021 • Ano III • Edição Nº 1220



QR CODE

SUMÁRIO

PROCURADORIA	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 107/2021)	3
DECRETO (Nº 108/2021)	4
DECRETO (Nº 109/2021)	5
DECRETO (Nº 110/2021)	6
DECRETO (Nº 111/2021)	7
DECRETO (Nº 112/2021)	8
DECRETO (Nº 270/2021)	9
DECRETO (Nº 275/2021)	10
PORTARIA (Nº 269/2021)	11
PORTARIA (Nº 271/2021)	12
PORTARIA (Nº 272/2021)	13
PORTARIA (Nº 273/2021)	14
PORTARIA (Nº 274/2021)	15
PORTARIA (Nº 276/2021)	16
PORTARIA (Nº 277/2021)	17
PORTARIA (Nº 278/2021)	18
PORTARIA (Nº 279/2021)	19
PORTARIA (Nº 279/2021)	20
PORTARIA (Nº 280/2021)	21
PORTARIA (Nº 281/2021)	22
PORTARIA (Nº 282/2021)	23
PORTARIA (Nº 283/2021)	24
PORTARIA (Nº 284/2021)	25
PORTARIA (Nº 285/2021)	26
PORTARIA (Nº 286/2021)	27
PORTARIA (Nº 287/2021)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Terça-feira • 01 de junho de 2021 • Ano III • Edição Nº 1220



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021)	29
EXTRATO (CONTRATO Nº 285/2021)	30
EXTRATO (CONTRATO Nº 286/2021)	31
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021)	32
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	34
ATOS OFICIAIS	34
PORTARIA (Nº 25/2021)	34
LICITAÇÕES E CONTRATOS	35
DESPACHO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021)	35
EXTRATO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 002/2021)	37

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 107/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 107/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Amanda Vieira Batista	1410371 SSP/SE	003.900.225-00	CCE-I	Secretária de Educação

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 31 DE MAIO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 108/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 108/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Adelania Cardoso de Santana	3050215-2 SSP/SE	000.115.865-16	CC4	Chefia II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 31 DE MAIO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 109/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 109/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021**

“Nomeia Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CNPJ	SÍMBOLO	CARGO
José Thiago Alves de Carvalho	30368987 SSP/SE	787.233.455-00	CCE-I	Secretário de Educação

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 01 DE JUNHO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 110/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 110/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021**

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

OCUPANTE	RG	CNPJ	SÍMBOLO	CARGO
Edinalia Avila Fontes	1518639 SSP/SE	001.082.805-27	CC4	Chefia II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 01 DE JUNHO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 111/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 111/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021**

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Joze Carlos Viana	1397304 SSP/SE	980.032.405-49	CC3	Diretor

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 01 DE JUNHO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 112/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 112/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021**

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Adelania Cardoso de Santana	3050215-2 SSP/SE	000.115.865-16	CC3	Diretor

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 01 DE JUNHO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 270/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 270/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

"Designar servidor para atuar na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

- 1. Designar – GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO**, RG nº 34040609 SSP/SE, CPF nº 046.093.205-50, matrícula nº 3223 servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 135/2021, até a vigência final do contrato.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 31/05/21
Gabriela Alves Lopes Montalvão
GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO

DECRETO (Nº 275/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 275/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

"Designar servidor para atuar na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. Designar – GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO, RG nº 34040609 SSP/SE, CPF nº 046.093.205-50, matrícula nº 3223 servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 132/2021, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 31/05/21
Gabriela Lopes Alves Montalvão
GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO

PORTARIA (Nº 269/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 269/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

“Designar servidor para atuar na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

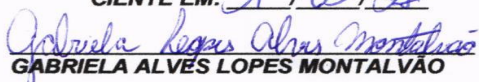
1. Designar – GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO, RG nº 34040609 SSP/SE, CPF nº 046.093.205-50, matrícula nº 3223 servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 136/2021, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 31 / 05 / 21

GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO

PORTARIA (Nº 271/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 271/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

"Designar servidor para atuar na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

- 1. Designar – GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO**, RG nº 34040609 SSP/SE, CPF nº 046.093.205-50, matrícula nº 3223 servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 134/2021, até a vigência final do contrato.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 31, 05, 21
Gabriela Alves Lopes Montalvão
GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO

PORTARIA (Nº 272/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 272/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

“Designar servidor para atuar na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

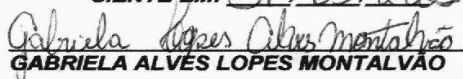
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

- 1. Designar – GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO**, RG nº 34040609 SSP/SE, CPF nº 046.093.205-50, matrícula nº 3223 servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 133/2021, até a vigência final do contrato.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 31/05/2021

GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO

PORTARIA (Nº 273/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 273/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

- 1. Designar – LUIZ FERNANDO SANTOS ALVES**, RG nº 3374900-0, CPF nº 045.409.225-30, matrícula nº 3110, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 2/2021, até a vigência final do contrato.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 31/05/21

Luiz Fernando Santos Alves
LUIZ FERNANDO SANTOS ALVES

PORTARIA (Nº 274/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 274/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

"Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. Designar – **LUIZ FERNANDO SANTOS ALVES**, RG nº 3374900-0, CPF nº 045.409.225-30, matrícula nº 3110, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 1/2021, até a vigência final do contrato.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 31/05/21

LUIZ FERNANDO SANTOS ALVES

PORTARIA (Nº 276/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 276/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

“Designar servidor para atuar na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. Designar – GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO, RG nº 34040609 SSP/SE, CPF nº 046.093.205-50, matrícula nº 3223 servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 143/2021, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 31,05,21

Gabriela Alves Lopes Montalvão
GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO

PORTARIA (Nº 277/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 277/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

"Designar servidor para atuar na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. Designar – GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO, RG nº 34040609 SSP/SE, CPF nº 046.093.205-50, matrícula nº 3223 servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 137/2021, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 31/05/21

GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO

PORTARIA (Nº 278/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 278/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

"Designar servidor para atuar na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

- 1. Designar – GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO**, RG nº 34040609 SSP/SE, CPF nº 046.093.205-50, matrícula nº 3223 servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 131/2021, até a vigência final do contrato.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 31.05.2021

Gabriela Lopes Alves Montalvão
GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO

PORTARIA (Nº 279/2021)

PORTARIA (Nº 279/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 279/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

"Designar servidor para atuar na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

- 1. Designar – GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO**, RG nº 34040609 SSP/SE, CPF nº 046.093.205-50, matrícula nº 3223 servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 56/2021, até a vigência final do contrato.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 31/05/21
Gabriela Alves Lopes Montalvão
GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO

PORTARIA (Nº 280/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 280/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

"Designar servidor para atuar na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

- 1. Designar – GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO**, RG nº 34040609 SSP/SE, CPF nº 046.093.205-50, matrícula nº 3223 servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 55/2021, até a vigência final do contrato.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 31/05/21
Gabriela Alves Lopes Montalvão
GABRIELA ALVES LOPES MONTALVÃO

PORTARIA (Nº 281/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 281/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. Designar – DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO, RG nº 3175805-3, CPF nº 048.782.515-22, matrícula nº 3973, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 114/2020, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 31/05/21


DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO

PORTARIA (Nº 282/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 282/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

- 1. Designar** – **LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG nº 1534134921, CPF nº 811.771.945-20, matrícula nº 3234, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 86/2021, até a vigência final do contrato.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 31/05/21


LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA (Nº 283/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 283 2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

1. **Designar** – **LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG nº 1534134921, CPF nº 811.771.945-20, matrícula nº 3234, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 85/2021, até a vigência final do contrato.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 31/05/21


LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA (Nº 284/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 284/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

"Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

- 1. Designar – LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG nº 1534134921, CPF nº 811.771.945-20, matrícula nº 3234, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 62/2021, até a vigência final do contrato.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 31/05/21

Luiz Cesar O. dos Santos
LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA (Nº 285/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 285/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. **Designar** – **LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG nº 1534134921, CPF nº 811.771.945-20, matrícula nº 3234, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 63/2021, até a vigência final do contrato.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 31/05/21

LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS
LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA (Nº 286/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 286/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

1. **Designar** – **LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG nº 1534134921, CPF nº 811.771.945-20, matrícula nº 3234, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 159/2021, até a vigência final do contrato.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 31/05/21

LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS
LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA (Nº 287/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 287/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

- 1. Designar** – **DEODORA MARTINS DE MENEZES VIEIRA**, RG nº 616618, CPF nº 289.962.755-49, matrícula nº 194, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 164/2021, até a vigência final do contrato.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 31 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 31/05/21

Deodora Martins de Menezes Vieira
DEODORA MARTINS DE MENEZES VIEIRA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 22/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2021 – SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITABAIANINHA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: AMM SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI – CNPJ: 07.077.099/0001-79.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 191.952,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 26 DE MAIO DE 2021.

PARECER JURÍDICO Nº: 67/2021.

VIGÊNCIA: INICIANDO DIA 27.05.2021 E ENCERRANDO DIA 26.05.2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAUEINN@GMAIL.COM OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

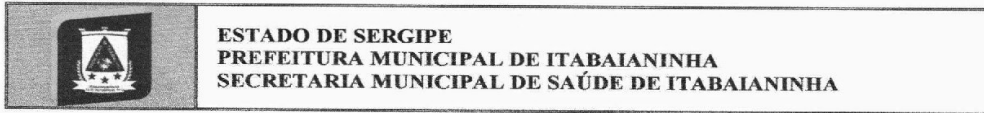
ITABAIANINHA/SE, 27 DE MAIO DE 2021.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUEINN@GMAIL.COM

1/1

EXTRATO (CONTRATO Nº 285/2021)



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021.**

CONTRATO Nº: 285/2021

OBJETO: Locação de tendas para uso temporário, para atender os municípios que utilizam as vias públicas, em especial as localidades, próximo a Agência da Caixa Econômica Federal, Lotéricas e Unidades Básicas de Saúde, a fim de proteger os usuários e promover o distanciamento social para auxiliar na prevenção e combate as infecções humanas pelo coronavírus (COVID-19).

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: Osmario Costa Fontes – CPF: 070.996.328-92.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903600	33903615	12149919

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO Nº: 63/2021.

RATIFICADO EM: 24 de Maio de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de execução será estimado em 90 (Noventa) diárias, e terá início na data de assinatura do contrato dia 27.05.2021 e encerrado dia 25.08.2021.

INFORMAÇÕES: O processo está à disposição de todos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação encaminhada ao e-mail licitacaosaudeinn@gmail.com.

Itabaianinha/SE, 27 de Maio de 2021.


Ingrid Alcina Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/1

EXTRATO (CONTRATO Nº 286/2021)



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021.**

CONTRATO Nº: 286/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e fornecimento de paredes em chapas de gesso e de portas de madeira, incluindo todos os materiais necessários para instalação no imóvel onde irá funcionar a unidade de Saúde do Povoado Alto situado no Sítio Pereira no município de Itabaianinha.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: L.C. dos Santos Obras em Gesso ME – CNPJ: 16.656.025/0001-88.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.833,00 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	2033	33903900	33903914	12110000

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO Nº: 65/2021.

RATIFICADO EM: 25 de Maio de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de execução será estimado em 15 (Quinze) dias, e terá início na data de assinatura do contrato dia 27.05.2021 e encerrado dia 11.06.2021.

INFORMAÇÕES: O processo está à disposição de todos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação encaminhada ao e-mail licitacaosaudeinn@gmail.com.

Itabaianinha/SE, 27 de Maio de 2021.


Ingrid Aliecia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/1

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021)



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 19/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/9.

Formalização de processo de **Dispensa de Licitação nº 19/2021**, conforme especificação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reparação e manutenção de equipamento relógio e registro de ponto eletrônico modelo R2 marca Henry pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Nº ITEM	CÓDIGO CONTABILIS - ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT. EQUIPAMENTOS	VALOR TOTAL R\$
01	22939 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE REGISTO DE PONTO ELETRÔNICO QUE ATENDEM AA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, MARCA HENRY PRISMA ADV R2, INCLUINDO PEÇAS, COMPONENTES ELETRÔNICOS E BATERIAS. COM GARANTIA DE PEÇAS E SERVIÇOS POR UM PERIODO DE 90 DIAS.	UND	07	3.052,00

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADO: Denis Rubens Lisboa Costa – CNPJ: 04.928.445/0001-97.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SD Nº 610/2021:

UND. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	2033	33903900	33903915	12110000

VALOR TOTAL DA SD Nº 610/2021: R\$ 3.052,00 (Três Mil e Cinquenta e Dois Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



PARECER JURÍDICO Nº: 69/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.

Itabaianinha/SE, 01 de Junho de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

2/2

ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 25/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 025/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021**

“Exonera Servidora”

O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784, de 09 de Julho de 2008 e suas alterações posteriores resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada:

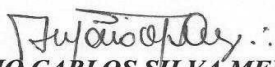
OCUPANTE	CNPJ	SÍMBOLO	CARGO
JOZE CARLOS VIANA	980.032.405-49	CCS-II	Diretor de Divisão De Arquivo, Almoarifado e Patrimônio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE ITABAIANINHA/SE.

ITABAIANINHA/SE, 31 DE MAIO DE 2021.


ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DESPACHO

Nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto Municipal nº 125/2018, de 01 de outubro de 2018, apresenta-se Despacho escrito e fundamentado para o cancelamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2021, celebrada com esta Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito e referente à fornecedora Empresa PRS Alimentação e Serviços Ltda Epp, e mediante as considerações a seguir:

Considerando que a empresa supracitada não cumpriu com suas obrigações, não cumprindo fielmente as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, em desatenção ao estabelecido na Cláusula Décima Primeira – Cancelamento do Registro de Preços da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, posto que não promoveu a execução total do objeto ajustado, descumprindo o disposto nos itens 11.1.2.4 e 11.1.1.6;

Considerando que o previsto em Ata, e descumprido, trata-se de descumprimento de cláusula, mediante inexecução parcial do objeto pactuado, vindo a ensejar o cancelamento do registro do fornecedor em questão, conforme estabelece o item 11.1.1.7 da mesma Cláusula acima mencionada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

Considerando, também, que o objeto registrado não foi executado a contento, e que as condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 002/2021, deveria ter sido atendidas totalmente, ocasionando a ineficiência do fornecimento do objeto registrado e consequente prejuízos para a Administração;

Considerando, ainda, que não convém mais à Administração a manutenção dos preços registrados com a respectiva empresa, haja vista que não haverá de forma eficiente o fornecimento do objeto registrado;

Considerando, ainda, que não convém mais à Administração a manutenção dos preços registrados com a respectiva empresa, haja vista os prejuízos sofridos, além do não cumprimento do seu objeto;

Considerando, por fim, que a Superintendência Municipal de Itabaianinha tem registrado o fornecimento de quentinhas com a Empresa PRS Alimentação e Serviços Ltda Epp, através do pertinente procedimento licitatório, sendo prevista, legalmente, na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 125/2018, e na Cláusula Décima Primeira - Do Cancelamento do Registro de Preços da referida Ata, a possibilidade de cancelamento aqui em comento, tem-se por justificado o **cancelamento dos preços registrados com a fornecedora PRS Alimentação e Serviços Ltda Epp na Ata de Registro de Preços nº 002/2021 celebrada com esta Superintendência, oportunidade na qual o DETERMINO.**

Rua Benjamim Constant, nº 126, CNPJ 12.755.884/0001-73, Telefone: (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

1



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Dê-se ciência, em conformidade com o parágrafo único do art. 19 do Decreto Municipal nº 125/2018 e, subsidiariamente, o art. 109, inc. I, al. "e", §1º, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Itabaianinha/SE, 01 de junho de 2021.


ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente SMTT Itabaianinha/SE

**EXTRATO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS ARP
002/2021)**



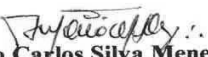
**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

- EXTRATO

**TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR
E DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2021**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 02/2021 - SRP.
OBJETO RESUMIDO: Fornecimento parcelado de refeições pronta do tipo comida a quilo "self service", quentinhas e de alimentação tipo lanches.
FORNECEDORA REGISTRADA: PRS Alimentação e Serviços Ltda Me.
FINALIDADE: Cancelamento do registro de Preços e do fornecedor na Ata de Registro de Preços nº 02/2021, referentes à fornecedora em questão, face ao não cumprimento da Ata.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 19, inc. I do Decreto Municipal nº 125/2018 e Cláusula Décima Primeira, itens 11.1.2.4 e 11.1.1.6 da referida Ata de Registro de Preços nº 02/2021.

Itabaianinha, SE 01 de junho de 2021.


Antônio Carlos Silva Menezes
Superintendente SMTT
Itabaianinha